

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

*Quarf***ATO NÚMERO 60/04**

De 20 de dezembro de 2004.

Declara facultativo o ponto da
Câmara Municipal, nos dias 24 e
31 de dezembro de 2004.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e
tendo em vista as datas festivas de fim de ano,

RESOLVE:

Artigo único- Declara facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004, ficando
revogado o Ato n.º 58/04, de 13 de dezembro de 2004.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias
do mês de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).



MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de
Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

148
Quarf

ATO NÚMERO 60/04

De 20 de dezembro de 2004.

Declara facultativo o ponto da
Câmara Municipal, nos dias 24 e
31 de dezembro de 2004.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e
tendo em vista as datas festivas de fim de ano,

RESOLVE:

Artigo único- Declara facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004, ficando
revogado o Ato n.º 58/04, de 13 de dezembro de 2004.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias
do mês de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de
Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Terça-Feira, 21 dezembro de 2004.